



Edital de Residência

Tango Mulher Maceió 2022

O diretor da Companhia Típica Tango Brasil, Lucas de Camargo Magalhaes CNPJ 41.617.740/0001-59, no uso das atribuições tornam público o Edital Residência Tango Mulher Maceió 2022.

O edital faz parte do Termo de Cooperação Técnica da Companhia Típica Tango e do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Artes da América Latina. A iniciativa prevê apoio mútuo na realização de programas de capacitação técnica que contemplem projetos nas áreas da dança, música e artes audiovisuais.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital a concessão vagas na residência de imersão ao Tango dança que será realizada na cidade de Maceió de maneira presencial entre agosto e novembro com o objetivo de realizar o filme TANGO MULHER.

1.2 Podem se inscrever pessoas de qualquer gênero a partir dos 18 anos, com o sem formação em danças e interessadas em uma imersão corporal e audiovisual profunda no tango dança na perspectiva da improvisação contemporânea.

1.3 A inscrição supõe a Cessão de Direitos de Imagens para a realização audiovisual

1.4 A imersão coordenada pela Professora Natacha Muriel e professores convidados será realizada em 20 horas totais incluindo treinamento, ensaios, registros, edição e montagem às 5tas Feiras das 18:30 às 20:00 em Ponta Verde Maceió.

2. DO FILME TANGO MULHER

2.1 Será realizado a partir dos depoimentos individuais, rodas coletivas, ensaios e ações sociais com dança em território alagoano.

2.2 Todos os Direitos do Filme são Reservados às participantes como Coletivo Tango Mulher Maceió, inclusive para a apresentação em eventos, congressos etc. só as participantes terão acesso ao material finalizado durante 2022 a 2023.

3. DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

3.1 Será realizada *on line* através de diversos link que direcionam ao FORMULÁRIO

3.2 A organização não se responsabiliza por Formulários mal preenchidos ou problemas com a internet pelo que só serão contempladas aquelas inscrições completas.

3.3 Todas as informações do Formulário serão mantidas em Sigilo.

3.4 Toda concordância no Formulário é tida por Declaração Juramentada.

3.5 As pessoas selecionadas receberão e-mail de confirmação e será entregue o CONTRATO DE PARCERIA após finalização da etapa de pagamento da Taxa Única.

4. SELECIONADAS E PAGAMENTO DA TAXA UNICA

4.1 Pagamento da Taxa de Inscrição única para as pessoas Selecionadas será de R\$ 912 (ou 4 x \$S 250) através de Transferência, Pix, ou Cheques na Conta Corrente do Banco Santander nº 033, Agência 0207, Conta Corrente nº 10271434 de Lucas de Camargo Magalhães, CPF 319.214.178-62.

4.2 Em caso de desistência da Residência não serão devolvidos os valores da Taxa única sob nenhuma condição

4.3 As pessoas inscritas e com a taxa paga receberão a CARTA DE ACEITE para o início da Residência.

PARAGRAFO ÚNICO

Informações e comunicação será unicamente realizada através do e-mail da Companhia Típica Tango: tipicatango@gmail.com

3. CRONOGRAMA

ETAPA DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO	
Inscrição através do Formulário: www.tipicatango.com	30/07/2022 a 10/08/2022
ETAPA DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO	
Seleção	11/08/2022 a 14/08/2022
ETAPA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
Resultado	14/08/2022
Pagamento da Taxa de Inscrição Taxa única para as Seleccionadas R\$ 912 (ou 4 x \$S 250)	15/08/2022 a 19/08/2022
ETAPA DE REALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA TANGO MULHER	
Residência (agosto -dezembro 2022) 10 encontros 5tas feiras 1830 a 20h	Agosto 25 Setembro 01, 08, 15, 22, 29 Outubro 06, 3, 20, 27
Registros Fílmicos Individuais e coletivos do Processo de Imersão, Criação e partilha com a comunidade	Durante todo o processo
Diários de Campo da Residência	Serão preenchidos on line pelas participantes durante o processo
Edição e Montagem (5tas Feiras)	Novembro 3, 17, 24
AÇÕES SOCIAIS E PARTILHAMENTO	
Ocupações Urbanas	(será desenvolvido um roteiro de filmagens por locações de Maceió pelas participantes)
ETAPA DA AMOSTRA E PREMIAÇÃO	
Mostra Córeo - Fílmica (Filme Tango Mulher Maceió) e Premiação	20/12/2022 às 19h
Entrega de Certificado Oficial da Residência Tango Mulher Maceió	20/12/2022